



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 086, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova diretrizes de redução de despesas que auxiliem aos ordenadores na implementação de medidas efetivas de reequilíbrio orçamentário para o exercício 2026 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 09/2025 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016072/2025-78, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2025,

Considerando que se faz necessária a adequação da despesa orçamentária aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) específica de cada exercício.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, as diretrizes de redução de despesas que auxiliem aos ordenadores na implementação de medidas efetivas de reequilíbrio orçamentário para o exercício 2026 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), de acordo com a Lei Complementar nº 101/2001, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Amália Maria de Queiroz Rolim
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Presidente e arquivado nesta Secretaria Geral.